

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOR PS RPI Nº 010/2023, QUE ENTRE SI FAZEM AMFRI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ E A EMPRESA AMM SERVIÇOS AÉREOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, de um lado a **AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 82.747.460/0001-42, com sede à Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí/SC, CEP. 88309-421, neste ato representada pelo Secretário Executivo Sr. **Ademar Henrique Borges**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **AMM SERVIÇOS AÉREOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.474.977/0001-25, com sede na Rua 256, nº 794, bairro Meia Praia, na cidade de Itapema/SC, CEP. 88220-000, neste ato representada pela Senhora **Giani Spredemann**, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo, na forma que se segue.

CONSIDERANDO a necessidade da substituição das características da aeronave solicitada pela organização da The Ocean Race.

CONSIDERANDO ter havido interesse recíproco das PARTES, resolvem firmar de comum acordo o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOR PS RPI Nº 010/2023**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**.

1.2. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. A **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, do originário Contrato de Prestação de Serviços, passa a vigorar com a seguinte redação:

*O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de aeronave (táxi aéreo) para realização de filmagens durante o **EVENTO** “Itajaí Stopover – Etapa Sul-americana da 14ª Edição da Regata The Ocean Race - 2022-2023”, a se realizar entre os dias 29 de março a 23 de abril de 2023 no Centreventos do Município de Itajaí/SC, com as seguintes especificações:*

- *Aeronave com disponibilidade de 20 horas de voo, com piloto fluente na língua inglesa, entre os dias 19/04/2023 à 23/04/2023, devendo permanecer à disposição 24 horas por dia, para filmagens diurnas e noturnas;*
- *Aeronave Esquilo AS50 com capacidade de piloto mais cinco passageiros, acessível a instalação de equipamento de filmagem. Quando instalado o equipamento, a aeronave fica disponível para piloto*

mais quatro passageiros.

2.2. A **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**, do originário Contrato de Prestação de Serviços, fica acrescido o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando o importe de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

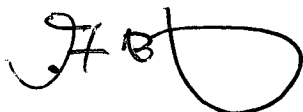
*Pela execução dos serviços objeto deste contrato a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) equivalente a R\$ 6.8500,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais) a hora (20 horas contratadas), mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovação de utilização da aeronave.*

CLÁUSULA TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

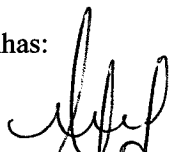
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí/SC, 05 de maio de 2023.



Associação dos Municípios da Região da Foz
do Rio Itajaí – AMFRI
CONTRATANTE

Testemunhas:



1-
Nome: Iassana Cesco Rebelo
CRE. 060.131.549-96



AMM Serviços Aéreos Ltda
CONTRATADO

2-
Nome: Jean Carlos Coelho
CPF. 039.610.939-03